

CAMPEONATO METROPOLITANO DE CURITIBA KART 2017

REGULAMENTO DESPORTIVO e TÉCNICO

ARTIGO 1º - O controle e a supervisão do **CAMPEONATO METROPOLITANO DE CURITIBA DE KART 2017**, serão exercidos pela Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA.

ARTIGO 2º - Todas as questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Federação Paranaense de Automobilismo, com base no Regulamento Nacional de Kart (RNK) e pelo Código Desportivo do Automobilismo (CDA) da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA).

Parágrafo 1º - QUESTÕES TÉCNICAS:

O Campeonato terá como base técnica o RNK 2017, para todas as Categorias participantes, com as exceções descritas neste Regulamento.

Todas as modificações técnicas, aprovadas pela FPRA, serão comunicadas por meio de adendos, passando a ter validade após 30 (trinta) dias da data de divulgação.

Parágrafo 2º - QUESTÕES DESPORTIVAS:

Todas as modificações desportivas, depois de aprovadas pela FPRA, serão comunicadas por meio de adendos, passando a ter validade imediata.

ARTIGO 3º - Categorias, Organização e Supervisão:

Para as Provas do **CAMPEONATO METROPOLITANO DE CURITIBA DE KART 2017**, a Organização e a Supervisão das Provas serão atribuídas a Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA.

As Categorias participantes serão:

Mirim (PMK): Segue as regulamentações do RNK 2017, da Categoria PMK;

Cadete (PCK): Segue as regulamentações do RNK 2017, da Categoria PCK;

Para as Categorias PMK e PCK, será fornecido o Motor, escape, pinhão, filtro seco e chuva, carburador e mesa sem prisioneiro e garras.

Sênior (PSK-A, PSK-B e SS): Segue as regulamentações do PSK-A, constante do RNK 2017;

Master (PK, PGK, PSK-A, PSK-B e SS): Segue as regulamentações do PSK-A, constante do RNK 2017, sendo livre o ano do chassi e o motor. O carburador e o escape são de livre procedência, mas similar ao homologado e guardando as medidas constantes do RNK2017;

Sprinter (PJMK e PJK): Segue as regulamentações da PJMK, constante do RNK 2017;

F-4 Locado: Para esta Categoria só serão admitidos pilotos com cédulas desportivas PK, PSK-A, PSK-B e PGK, respeitando o limite de idade mínima dos pilotos federados com cédulas desportivas de NOVATOS (PK), 14 anos.

Para esta Categoria o Chassi está livre, desde que em boas condições. O para-choque de ferro está liberado, desde que não exceda os limites laterais do kart;

Será fornecido o Motor 13 HP, escape, pinhão, filtro seco e chuva, carburador e mesa sem prisioneiro e garras;

ARTIGO 4º - Os adendos relativos à organização das diferentes etapas deverão ser apresentados e homologados pela FPRA, com 15 (quinze) dias corridos de antecedência para designação do Diretor de Provas, Comissários Desportivos, Técnico e Auxiliar.

Parágrafo Único - É obrigatória a designação e presença de Oficiais de Competições. Os Oficiais e Autoridades cumprirão seus deveres de acordo com o Código Desportivo do Automobilismo – CBA - 2017.

ARTIGO 5º – DA PONTUAÇÃO, BONIFICAÇÃO E DESCARTES:

Todas as categorias participantes do **CAMPEONATO METROPOLITANO DE CURITIBA DE KART 2017**, deverão participara das **03 (três) Etapas**, para que um dos competidores se consagre Campeão ao final. Os participantes que não cumprirem este item não faram jus à premiação Final, nem de título, nem por ventura de prêmios.

Essas **03 Etapas** serão compostas de **06 (seis) Provas**, e terão a pontuação segue:

1 - A pontuação abaixo será para todas as provas como segue abaixo:

1ª Prova:

1º - 20 pontos	5º - 11 pontos	09º - 07 pontos	13º - 03 pontos
2º - 17 pontos	6º - 10 pontos	10º - 06 pontos	14º - 02 pontos
3º - 15 pontos	7º - 09 pontos	11º - 05 pontos	15º - 01 ponto
4º - 13 pontos	8º - 08 pontos	12º - 04 pontos	

Os pilotos classificados de 15º em diante receberam 01 ponto cada;

2ª Prova:

1º - 25 pontos	5º - 11 pontos	09º - 07 pontos	13º - 03 pontos
2º - 20 pontos	6º - 10 pontos	10º - 06 pontos	14º - 02 pontos
3º - 16 pontos	7º - 09 pontos	11º - 05 pontos	15º - 01 ponto
4º - 13 pontos	8º - 08 pontos	12º - 04 pontos	

Os pilotos classificados de 15º em diante receberam 01 ponto cada;

2 - Para as **1ª e 2ª Etapas** ficam valendo para a pontuação acima, em cada Prova.

3 - Para a **3ª Etapa** fica valendo para a pontuação acima (**Item 1**), acrescida em 50% (cinquenta por cento) no seu valor, em cada Prova.

4 - O **CAMPEONATO METROPOLITANO DE CURITIBA DE KART 2017**, será disputado pelo **Sistema N-1**, com relação ao número de descartes, procedendo-se da seguinte forma:

Parágrafo 1º - O descarte é de **ETAPA ORGANIZADA** para efeito da premiação final. O Campeão do **CAMPEONATO METROPOLITANO DE CURITIBA DE KART 2017** será aquele que obtiver o maior número de pontos na soma dos pontos obtidos nas Etapas, conforme descrito acima.

Parágrafo 2º - DESEMPATE

- Critério para Desempate: Caso dois ou mais pilotos terminem, com igual número de pontos, já computados os descartes, se for o caso, o Campeão será o que tiver obtido o maior número de vitórias, sem descartes. Caso o empate persista, será considerado o maior número de pontos obtidos, sem descartes, continuando a persistência do empate procurar-se-á o maior número de segundo lugares e assim sucessivamente, em último recurso, se necessário, os resultados do último Treino Classificatório realizado.

- Critério para Desempate na Etapa: Caso dois ou mais pilotos terminem a Etapa, com igual número de pontos, o vencedor será o melhor colocado na segunda Prova da Etapa.

Parágrafo 3º - Os pilotos que não participarem de todas as Etapas do Campeonato não terá direito a qualquer tipo de pontuação no Campeonato. Caso este venha a ter colocação passível de pontuação esta será destinada ao piloto classificado imediatamente após e que tenha participação anterior no Campeonato, e assim sucessivamente.

ARTIGO 6º - Da Etapa e a duração de cada Prova, será demonstrado no Regulamento Particular de cada Etapa, conforme mencionado abaixo:

- a)** As Categorias Sênior, Master e Sprinter terão 02 (duas) Provas em cada uma das Etapas, sendo que a 1ª Prova terá a duração

de 18 (dezoito) voltas, e a 2ª Prova terá a duração de 20 (vinte) voltas.

b) A Categoria CADETE terá 02 (duas) Provas em cada uma das Etapas, e a 1ª Prova terá a duração de 13 (treze) voltas, e a 2ª Prova terá a duração de 15 (quinze) voltas.

c) A Categoria F-4 Locado terá 02 (duas) Provas em cada uma das Etapas, e a 1ª Prova terá a duração de 20 (vinte) voltas, e a 2ª Prova terá a duração de 25 (vinte e cinco) voltas.

Parágrafo 1º - Em caso de chuva as Provas passam a ter como limite 15 (quinze) voltas de duração, independente do número de voltas percorridas, para todas as categorias, exceto Cadete onde o limite será de 10 (dez) voltas.

Parágrafo 2º - A Primeira Prova de cada Etapa só será realizada com o número mínimo de seis (06) participantes devidamente inscritos, e, para a Segunda Prova da Etapa não terá número mínimo.

ARTIGO 7º - Ao final de cada Etapa serão distribuídos troféus ou taças aos 3 (três) primeiros colocados em cada categoria, após as somas dos resultados das duas Provas.

ARTIGO 8º – DA PARTICIPAÇÃO:

Somente poderão participar do **CAMPEONATO METROPOLITANO DE CURITIBA DE KART 2017**, os pilotos portadores de Cédula Desportiva CBA 2017, emitida pela Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA, dentro do prazo de validade e sem impedimentos.

ARTIGO 9º - Das DATAS e das Etapas.

1ª Etapa – 26/08/2017 **2ª Etapa** – 23/09/2017 **3ª Etapa** – 28/10/2017

ARTIGO 10º - EQUIPAMENTO DOS PILOTOS

É obrigatório nos treinos, tomadas de tempo e Provas o uso de capacete de proteção, devidamente atado, com viseiras, homologado pelo INMETRO ou qualquer órgão nacional competente ou internacional similar, luvas, sapatilhas de competição, macacão homologado pela CBA, CIK, ou CIK/CBA. Deverá constar no macacão e/ou capacete o nome e o tipo de sangue e fator RH do piloto.

É obrigatório o uso de protetor de pescoço para as categorias PMK, PCK, PJMK, PJK e PK.

ARTIGO 11º - DO TREINO OFICIAL e CIRCUITO (Traçado):

O circuito será sempre o Oficial e, as categorias participantes farão 02 (dois) Treinos Livres de 15 (quinze) minutos de duração.

Parágrafo Único: Em caso de chuva, a programação não será alterada, observando o disposto no Artigo 6º, § 1º.

ARTIGO 12º - TOMADA DE TEMPO:

Será realizada uma Tomada de Tempo, em seção única de 07 (sete) minutos para cada Categoria.

A Tomada de Tempo definirá o Grid para a 1ª Prova, e o Grid de largada da 2ª Prova será a ordem de chegada da 1ª Prova.

Condições para TODAS as Categorias:

Parágrafo 1º - Todas as voltas que o piloto der durante a tomada de tempo estarão valendo para a classificação.

Parágrafo 2º - Durante a tomada de tempo só terão acesso à pista os pilotos da categoria e seus auxiliares. Esses auxiliares somente poderão ajudar seu piloto a empurrar seu kart se este vier a rodar durante a tomada de tempo.

Se o kart sofrer avaria técnica, o piloto deverá retirar seu kart da pista permanecendo junto ao mesmo até o término da tomada de tempo da categoria quando, então, poderá ser auxiliado a levar seu kart obrigatoriamente para o recinto do Parque Fechado e Balança. Não é permitido qualquer tipo de reparo mecânico na pista ou levar seu kart para os boxes, sob pena de exclusão do piloto da Tomada de Tempo.

Parágrafo 3º - É proibido fazer funcionar o motor dentro da área do Parque Fechado desde que não seja, exclusivamente, para colocar o kart em movimento, salvo com autorização da Direção de Prova.

Parágrafo 4º - Depois de iniciado a Tomada de Tempo é proibida qualquer manutenção mecânica não importando a categoria, salvo com autorização dos Comissários Desportivos e desde que o piloto não tenha iniciado a mesma.

O piloto, com a apresentação da bandeira preta e disco laranja (avaria técnica), deverá dirigir-se ao Parque Fechado da Balança, encerrando sua participação.

Parágrafo 5º - A substituição de pneus ou rodas somente poderá ser efetuada com autorização da Direção de Prova, na área do Parque Fechado. Se o piloto, em caso de chuva, não utilizar os pneus slick lacrados deverá, obrigatoriamente, entregá-los à Organização da Prova, ao final da Tomada de Tempo.

Parágrafo 6º - O piloto que der por encerrado sua Tomada de Tempo, obrigatoriamente se dirigirá ao Parque Fechado da Balança, permanecendo o seu equipamento em Regime de Parque Fechado, até a liberação do equipamento pelo Comissário Técnico, sendo que, caso o piloto leve seu kart ao Parque Fechado da Balança, mesmo sem ter concluído o tempo limite, perderá o direito de completá-lo, ficando o equipamento no parque fechado após a pesagem.

Parágrafo 7º - Se o número de inscritos for superior ao limite da pista, será utilizado o resultado do treino livre que antecedeu a

Tomada de Tempo para dividir a mesma em duas sessões de classificação de 5 (cinco) minutos cada, com metade dos inscritos em cada sessão, sendo que na primeira sessão irão para pista os participantes piores classificados, e em seguida os melhores classificados no Treino Livre. Para a formação do "Grid" de Largada, será considerado o tempo da melhor volta de cada piloto, independentemente da sessão de Tomada de Tempo a qual o piloto tenha participado. O piloto que tomar tempo numa sessão não poderá participar da outra sessão, só podendo participar na sua, e caso descumpra esta regra estará automaticamente desclassificado da Tomada de Tempo, ficando sem tempo, se houver empate, valerá a segunda melhor volta e assim sucessivamente.

Parágrafo 8º - Os pilotos e auxiliares devidamente credenciados, só deixarão a área de Parque Fechado (Pesagem), passando para a área de abastecimento, quando autorizados pelo responsável pela liberação dos karts. Estes auxiliares poderão permanecer na área do abastecimento somente até o final da Tomada de Tempo de seu piloto, tendo que se dirigir à área destinada à manutenção ao término desta.

Os demais membros de equipe, tais como: parentes, amigos, cronometrista e outros mecânicos, deverão permanecer na área de boxes (Fora do Parque Fechado e Pista). Fica, assim, proibida a permanência de pessoas estranhas à Organização da Prova dentro da pista durante a Tomada de Tempo e Provas.

Qualquer infração a este parágrafo acarretará a exclusão do piloto da Tomada de Tempo, inclusive do piloto que não estiver participando daquela Tomada de Tempo, e se este já tiver tomado seu tempo será excluído da Tomada de Tempo, e se sua categoria ainda não tomou tempo, perderá o direito de tomada de tempos, largando em último na sua Prova.

Parágrafo 9º - Penalização - Para aqueles que derem voltas a mais, após a bandeirada de término da Tomada de Tempo serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) 1 (uma) volta a mais: perda da melhor volta.

b) 2 (duas) ou mais voltas: exclusão da Tomada de Tempo.

Ao término da Tomada de Tempo, a pista será fechada, sendo proibido o uso da mesma, sob pena de desclassificação do piloto infrator.

ARTIGO 13º - Após o abastecimento para a Prova os pilotos devem se dirigir diretamente ao Pré-Grid, na saída do Parque Fechado.

Parágrafo 1º - Só terá acesso ao Parque de Montagem e Abastecimento um único chassi montado, por piloto inscrito, não podendo ainda, ocorrer troca de equipamento. O kart levado ao Parque de Montagem e Abastecimento, tanto na Tomada de Tempo quanto na Prova, não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção.

Parágrafo 2º - Do Parque Fechado de Abastecimento até a largada, os karts manter-se-ão em REGIME DE PARQUE FECHADO.

Parágrafo 3º - Será proibida qualquer manutenção no "Grid" de Largada. Qualquer manutenção, sem a troca de equipamento (chassi e motor), se autorizada pelo Diretor de Prova ou Comissários Desportivos, deverá ser feita no Parque Fechado.

O kart somente poderá retornar à pista, após a largada, no final do pelotão, e no máximo até transcorridos 25% (vinte e cinco por cento) do número de voltas previstas para a Prova.

Parágrafo 4º - FORMAÇÃO DO GRID:

De acordo com o Artigo 12º.

ARTIGO 14º - LARGADA DA PROVA:

Se o Kartódromo tiver as linhas das canaletas, seguem-se os critérios abaixo, senão, os critérios dos Comissários Desportivos.

Na largada, os karts serão dispostos dois a dois, para a saída lançada.

Na volta de apresentação, é proibido ultrapassar outro concorrente.

O piloto que por qualquer motivo, não puder largar em sua posição, ou, ainda, se atrasar, deverá levantar o braço, deixando todo o pelotão ultrapassá-lo, permanecendo no fim do mesmo até a largada, ou dirigir-se ao Parque de Manutenção para sanar o problema, e de lá largar quando o Diretor de Prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.

O concorrente que estiver fora de sua posição, a partir da linha vermelha de 110 metros, procurando ultrapassar seus concorrentes imediatos, poderá ser punido pelos Comissários Desportivos, com a penalidade de no mínimo dez (10) segundos, se a cronometragem for feita por sensores, e com a perda de no mínimo duas posições na ordem de chegada, se a cronometragem for manual ou por célula foto-elétrica. Se o Diretor de Prova suspender a largada e determinar novo alinhamento, ele poderá, a seu critério, determinar que o infrator perca a sua posição no "grid", e largue cinco posições atrás daquela em que teria o direito de largar.

Os concorrentes deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, cada uma dentro de um corredor. O concorrente que cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, poderá ser penalizado por queima de largada em 5 (cinco) segundos, e se cruzar as referidas linhas com as quatro rodas, poderá ser penalizado em 10 (dez) segundos, a critério dos Comissários Desportivos.

A partir de autorizado a largada pelo Diretor de Prova, a ultrapassagem estará autorizada.

A velocidade terá que ser baixa, isto é "batendo corrente", caso contrário poderá ser considerado queima de largada.

a) – Será exigido para a largada, que todo o pelotão, liderado pelo "pole-position", faça o percurso completo da volta de apresentação até o instante da largada, em marcha reduzida e devidamente alinhado. A responsabilidade pela velocidade de condução do pelotão

será do "pole-position". O piloto que estiver largando na segunda posição será o responsável pela formação do "grid", e não poderá estar à frente do "pole-position" em nenhum momento.

b) – O piloto que queimar a largada será punido direto no Extrato do Resultado Final da Prova, de acordo com os critérios acima mencionados, caput Artigo 15º;

Parágrafo 1º - Será exigido no "grid" um mínimo de 6 (seis) karts em cada categoria. Se este número não for atingido, esta Categoria só poderá participar agrupada com outra Categoria, e sua pontuação contará pela metade, isto é, do seu valor, valerá apenas 50% para a contagem de pontos, do Artigo 5º deste Regulamento.

Se não for possível juntar as categorias, por incompatibilidade técnica, somente com autorização específica dos Comissários Desportivos, e um mínimo de 3 (três) karts, poderá ser dada a largada.

Parágrafo 2º - Caso duas categorias corram juntas, conforme o previsto acima, a posição de largada será formada pelos tempos obtidos durante a tomada de tempo, desprezada a categoria do piloto, ou conforme orientação dos Comissários Desportivos.

Parágrafo 3º - Se o Diretor de Prova declarar "corrida com chuva" (pista molhada), todos os pilotos deverão apresentar-se para a largada, no "grid", com um jogo completo de pneus de chuva, homologado.

ARTIGO 15º – AUXILIARES:

Durante a Prova permanecerão na pista, um (1) auxiliar de cada piloto, que poderão ajudar mecanicamente qualquer piloto, inclusive a empurrar o kart.

Parágrafo 1º - Os auxiliares deverão permanecer obrigatoriamente dentro de áreas estipuladas e demarcadas pela Organização da Prova, sendo que logo após a liberação do "Grid" de Largada deverão dirigir-se para aquelas áreas e só poderão delas sair quando o piloto tiver algum tipo de problema.

É vedado a esses auxiliares permanecerem na beirada da pista fazendo sinais a seus pilotos e conseqüentemente, atrapalhando a Direção de Prova e demais concorrentes. A sinalização aos pilotos será efetuada, obrigatoriamente, de dentro dos boxes ou atrás dos muros.

Os auxiliares poderão ajudar outro piloto mesmo não sendo este o seu piloto, principalmente para ajudar a retirar o kart da pista e colocá-lo na grama até que o auxiliar do piloto consiga chegar ao local.

O piloto é o responsável pelas atitudes de seu auxiliar na pista, podendo estas atitudes acarretar ao piloto pena de exclusão ou desclassificação da Prova.

Parágrafo 2º - Será cobrada uma caução pelo jaleco, se este for fornecido pelo Organizador da Prova.

ARTIGO 16º - É proibida a permanência, dentro da pista, de qualquer pessoa que não seja autoridade desportiva credenciada, agente de competição e seus auxiliares.

Deve permanecer dentro da área dos boxes, determinado pelas autoridades da Prova, os demais, tais como: auxiliares, mecânicos, chefe de equipe, etc.

ARTIGO 17º - No **CAMPEONATO METROPOLITANO DE CURITIBA DE KART 2017** serão observados os seguintes critérios:

- a) Valor da Inscrição: determinado pela FPRA no Regulamento Particular da Prova; Treino Livre de sexta feira que antecede a Prova, será cobrado a taxa de pista normal do Kartódromo;
- b) Treino Oficial e a Tomada de Tempo: somente para pilotos inscritos, caso um piloto não inscrito acesse a pista sem ter efetuado a inscrição, este será penalizado **com a perda ou com a exclusão** da próxima atividade de pista de sua Categoria, **em sua íntegra**;
- c) Os pilotos inscritos devem estar presentes junto à saída dos boxes, no horário do encerramento do abastecimento de sua categoria;
- d) O não comparecimento do piloto no local e horário determinado (saída do Parque Fechado), desobriga a Organização da Prova a esperá-lo para a Tomada de Tempo ou para a largada da Prova, mesmo que estes horários estejam antecipados.

ARTIGO 18º – RESULTADOS:

Todo e qualquer resultado de uma atividade de pista somente serão considerados oficiais depois de aprovado pelos Comissários Desportivos. A publicação do resultado deverá preceder em, pelo menos, 20 (vinte) minutos à entrega de prêmios.

Parágrafo 1º – Em Prova que houver reclamação impetrada por algum piloto contra o resultado oficial, e indeferida pelos Comissários Desportivos, a premiação será entregue aos vencedores, mesmo havendo recurso à instância superior. Nesse caso, a pontuação e a classificação ficarão “sub judice”. Se o recurso interposto pelo piloto tiver decisão a ele favorável na instância superior, os Organizadores da Prova deverão lhe entregar a premiação a que tiver direito, e a sua pontuação e classificação serão retificadas nos relatórios oficiais da Prova.

Parágrafo 2º - Se uma Prova for realizada sob o efeito de liminar judicial, o resultado ficará “sub judice”.

ARTIGO 19º – DAS VISTORIAS TÉCNICAS:

Validade: Um kart poderá ser vistoriado a qualquer momento: antes, durante ou depois da Tomada de Tempo ou, ainda, antes, durante ou depois da Prova, por quem de direito.

No caso de ser encontrada irregularidade técnica o piloto será impedido de participar no primeiro caso, excluído no segundo e desclassificado no terceiro.

Os preparadores dos pilotos envolvidos deverão estar presentes nas vistorias.

Os pilotos cujos karts estiverem em desacordo com as especificações técnicas de suas categorias ou classes sofrerão as penalidades pertinentes, previstas neste Regulamento, RNK ou CDA.

Parágrafo 1º - Ao término da Tomada de Tempo e Prova, os karts deverão permanecer em regime de Parque Fechado, em local determinado pela Organização da Prova, sendo sua liberação realizada com autorização do Comissário Técnico.

Parágrafo 2º - Qualquer exame procedido num kart não tornará válida qualquer irregularidade existente no mesmo, e que porventura vier a ser constatada até o final da competição.

ARTIGO 20º – LACRE/IDENTIFICAÇÃO:

O Comissário Técnico, conforme seus próprios critérios poderão lacrar e / ou identificar os equipamentos, devendo estes ficar à disposição da Comissão Técnica até o término da vistoria final.

Parágrafo único - A violação, a quebra ou a adulteração dos lacres de identificação resultarão na desclassificação sumária do concorrente da tomada de tempo ou da Prova.

ARTIGO 21º – PROCEDIMENTOS:

O Comissário Técnico procederá à verificação dos karts em local previamente determinado pelos Comissários Desportivos. A desmontagem das partes quando exigidas será feito por apenas um mecânico, devidamente identificado, indicado pelo piloto e sem nenhum ônus para o Organizador, FPRA ou CBA, na presença daquele Comissário Técnico. As peças deverão ser apresentadas em condições de serem conferidas e medidas.

ARTIGO 22º – CARENAGENS

É obrigatório o uso do conjunto de carenagem completa durante os treinos oficiais, tomadas de tempo e Prova.

Deverão ser reservados na carenagem 2 (dois) espaços de 200 cm² (10cm. X 20cm.) para os Organizadores da Prova.

Parágrafo 1º - Os dois espaços reservados para os organizadores na carenagem são:

- a) um espaço em uma das laterais
- b) um espaço na parte frontal (gravata)

Parágrafo 2º - Se o concorrente comprovar antecipadamente um patrocínio que seja conflitante com o da Etapa, poderá abster-se desta publicação, pagando o valor de 01 (uma) inscrição ao Organizador.

Parágrafo 3º - Nos dois quadrados (20 cm x 20 cm), painel frontal e placa traseira, destinados a numeração do kart, quando solicitados pela Organização da Prova, serão reservadas, na parte inferior, para uso exclusivo do organizador, faixas de 4 cm x 20 cm, sob pena de recusa de inscrição ou desclassificação.

ARTIGO 23º - PNEUS:

Categorias:

a)- Sênior, Master e F-4:

Pneu Selo Vermelho: HOMOLOGAÇÃO VIGENTE 2017

Quantidade: 01 Jogo Novo ou usado para duas Etapas;

b)- Sprinter;

Pneu Selo Amarelo: HOMOLOGAÇÃO VIGENTE 2017

Quantidade: 01 Jogo novo ou usado por etapa.

c)- Mirim e Cadete:

Marca: MG

Quantidade: 01 Jogo novo para as 4 (quatro) Etapas.

I - Para pneus de chuva (Wet): Homologado CBA 2017 ou vigente, novo ou usado. Toda Etapa haverá a necessidade de se lacrar um jogo de pneu wet (chuva), montado nas rodas, no espeto, identificado com a sigla da Categoria e o número do Kart. O Piloto poderá ser desclassificado da Prova, se a Direção de Prova fizer esta solicitação e este não estiver depositado no Parque Fechado. Este jogo de pneu deverá ser lacrado e depositado no Parque Fechado antes de qualquer atividade de Pista da Categoria.

II – Todo Participante que iniciar este Campeonato da 2ª Etapa em diante terá que levar um lastro de 3 (três) Kg (quilos), somente na Etapa que estiver iniciando, em suas duas Provas, no decorrer do Campeonato não será preciso este tipo de Lastro.

ARTIGO 24º - SENSORES DE CRONOMETRAGEM:

Os sensores são de propriedade da Empresa de Cronometragem, sendo obrigatória sua devolução, em qualquer situação, à Organização da Prova após a tomada de tempo ou Prova. O piloto que não proceder à devolução do sensor ao término da tomada de tempo ou Prova da sua categoria terá que ressarcir a FPRA o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Os sensores deverão ser instalados na carenagem lateral esquerda, internamente, e próximos ao início da mesma, na posição vertical, com o led voltado para cima.

ARTIGO 25º - Exceções Técnicas da Copa:

25.1 - RELAÇÃO DAS CATEGORIAS

Mirim	Fornecido no Motor	Coroa 68
Cadete	Fornecido no Motor	Coroa 68

Sênior	Pinhão 10	Coroa 79
Master	Pinhão 10	Coroa 79
Sprinter	Pinhão 10	Coroa 79
F-4	Fornecido no Motor	Coroa 42

25.2 - PESOS DAS CATEGORIAS

Mirim	100 Kg
Cadete	106 Kg
Sênior	170 Kg
Master	170 Kg
Sprinter	140 Kg
F-4	185 Kg

25.3 FLEXÍVEL

De acordo com o disposto no RNK 2017 de cada Categoria.

ARTIGO 26º – PREMIAÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS:

Ao Final do Campeonato serão premiados os cinco (05) primeiros colocados de cada Categoria.

PREMIAÇÃO EXTRA:

Os Campeões das Categorias Mirim, Cadete, Sênior e F4 serão premiados com a isenção da Taxa de Inscrição do Campeonato Paranaense de Kart 2017, e na hipótese deste Campeonato Metropolitano ainda estiver em andamento, os participantes premiados serão aqueles que estiverem na liderança do Campeonato na ocasião em que ocorrer o Paranaense de Kart;

ARTIGO 27º – DAS RECLAMAÇÕES, TAXAS, PENALIDADES e RECURSOS:

Conforme descrito no CDA/CBA – 2017.

São José dos Pinhais, Pr., junho de 2017.

Comissão de Kart da FPRA
Alexandre Lagana

Federação Paranaense de Automobilismo
Rubens Maurilio Gatti